Outlook

Resposta Requerimento 350/2025

De Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>
Data Ter, 2025-11-25 11:28
Para Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

5 anexos (472 KB)
resposta_350_a.pdf; resposta_350_b.pdf; resposta_350_c.pdf; resposta_350_d.pdf; resposta_350_e.pdf;

Ofício 6.136/2025:

Prezada Presidente:

Em anexo resposta do Requerimento 350 de autoria do nobre vereador David Pedrão da Silva.

Reintero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Antonio Diniz
Chefe de Gabinete

Saiba como responder este Ofício

Acompanhar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, clique aqui.

Memorando 2- 54.607/2025

De: Thiago L. - SSAU-CPG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/11/2025 às 14:08:29

Setores envolvidos:

SSAU-CGS, SSAU-CGNJPG, SSAU-CPG, SSAU-PSF, SEFIN-DC-NPO

Requerimento nº 350/2025 - Câmara Municipal de Leme

Prezados,

Em consulta à Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, pode-se constatar, no Art. 9º-C, § 4º, que *"a assistência financeira complementar de que trata o caput deste artigo será devida em 12 (doze) parcelas consecutivas em cada exercício e 1 (uma) parcela adicional no último trimestre"*.

Apesar de a norma supramencionada não se referir à 13ª parcela como **Incentivo Financeiro Adicional (IFA)**, observa-se, conforme comprovantes anexos referentes aos anos de 2023 e 2024, que o município de Leme/SP recebe regularmente as 13 parcelas de assistência financeira complementar, sendo a 13ª repassada aos profissionais **sempre no último trimestre do exercício**, em conformidade com o dispositivo legal citado.

Dessa forma, resta demonstrado que o repasse adicional ocorre de forma contínua e devidamente regulamentada pela legislação vigente, ainda que não nominalmente denominado como IFA.

At. te.

–

Thiago Gabriel Landgraf

Coordenador de Planejamento e Gestão

Anexos:
FNS_Fundo_Nacional_de_Saude_Piso_ACS_2023.pdf
FNS_Fundo_Nacional_de_Saude_Piso_ACS_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIAGO GABRIEL LANDGRAF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1368-2F1A-A67D-2295 e informe o código 1368-2F1A-A67D-2295

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1368-2F1A-A67D-2295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO GABRIEL LANDGRAF (CPF 395.XXX.XXX-36) em 24/11/2025 14:08:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1368-2F1A-A67D-2295

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP

CPF/CNPJ
12.298.037/0001-27

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Ação Detalhada
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

UF
SP

Município
LEME

Código IBGE
352670

População
101.537 habitantes

Ano Censo
2025

Prefeito(a)
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
LISETE CRISTINA GANEO KINOCK

Presidente Conselho
MICHEL ANTONY MELENEBEM LEITE

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
01/12 em 2024	000326	11/01/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	214.624,00	0,00	214.624,00		2
02/12 em 2024	002840	14/02/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	214.624,00	0,00	214.624,00		2
03/12 em 2024	005004	12/03/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	214.624,00	0,00	214.624,00		2
04/12 em 2024	008143	10/04/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	211.800,00	0,00	211.800,00		2
05/12 em 2024	012210	13/05/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	214.624,00	0,00	214.624,00		2
06/12 em 2024	016176	11/06/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	211.800,00	0,00	211.800,00		2
07/12 em 2024	020813	05/07/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	211.800,00	0,00	211.800,00		2
08/12 em 2024	023438	08/08/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	211.800,00	0,00	211.800,00		2
09/12 em 2024	026001	11/09/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	217.448,00	0,00	217.448,00		2
10/12 em 2024	028990	09/10/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	217.448,00	0,00	217.448,00		2
11/12 em 2024	032226	18/11/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	217.448,00	0,00	217.448,00		2
10/12 em 2024	034511	05/12/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	217.448,00	0,00	217.448,00		2
12/12 em 2024	034560	05/12/2024	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	217.448,00	0,00	217.448,00		2
						Total	**2.792.936,00**	**0,00**	**2.792.936,00**		

Ofício n° 726/2025 – SMS **Leme, 25 de Novembro de 2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme/SP

Assunto.: Ref: Requerimento n.º 350/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe e em resposta ao Requerimento nº 350/2025, da Câmara Municipal de Leme/SP, para encaminhar o relatório elaborado pelas Ilmas. Sras. Valéria Ap. Scatolini Otsuka, Diretora de Contabilidade e Elaine Cristina dos Santos Silva, Chefe do Núcleo de Planejamento e Orçamento, por meio do qual prestam os esclarecimentos solicitados.

Sem mais, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D23B-7A58-448E-8EFA e informe o código D23B-7A58-448E-8EFA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D23B-7A58-448E-8EFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 25/11/2025 10:55:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D23B-7A58-448E-8EFA

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2023

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP

CPF/CNPJ
12.298.037/0001-27

Grupo
ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Ação Detalhada
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

UF
SP

Município
LEME

Código IBGE
352670

População
101.537 habitantes

Ano Censo
2025

Prefeito(a)
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
LISETE CRISTINA GANEO KINOCK

Presidente Conselho
MICHEL ANTONY MELENEBEM LEITE

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
01/12 em 2023	800350	10/01/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	197.904,00	0,00	197.904,00		2
02/12 em 2023	802199	10/02/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	195.300,00	0,00	195.300,00		2
03/12 em 2023	804846	10/03/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	184.884,00	0,00	184.884,00		2
04/12 em 2023	807225	11/04/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	182.280,00	0,00	182.280,00		2
05/12 em 2023	809694	10/05/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	182.160,00	0,00	182.160,00		2
06/12 em 2023	812424	12/06/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	198.000,00	0,00	198.000,00		2
07/12 em 2023	815518	07/07/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	198.000,00	0,00	198.000,00		2
08/12 em 2023	817998	09/08/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	198.000,00	0,00	198.000,00		2
09/12 em 2023	820906	06/09/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	203.280,00	0,00	203.280,00		2
10/12 em 2023	824690	10/10/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	203.280,00	0,00	203.280,00		2
11/12 em 2023	827718	09/11/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	203.280,00	0,00	203.280,00		2
10/12 em 2023	831227	11/12/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	203.280,00	0,00	203.280,00		2
12/12 em 2023	831180	11/12/2023	MUNICIPAL	104	008990	0066240621	203.280,00	0,00	203.280,00		2
						Total	**2.552.928,00**	**0,00**	**2.552.928,00**		

Assunto: Esclarecimentos sobre o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos ACS e ACE

Interessado: Câmara Municipal de Leme – Requerimento do Vereador David Pedrão

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Com apoio técnico: Secretaria Municipal de Finanças

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo Vereador **David Pedrão da Silva**, referente ao **Incentivo Financeiro Adicional (IFA)** destinado aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e **Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Sobre a existência de estudos técnicos para implantação do IFA

Até a presente data, **não há estudo técnico, administrativo ou financeiro formalizado** nesta Secretaria com vistas à implantação do pagamento do chamado **Incentivo Financeiro Adicional (IFA)**.

2. Sobre a possibilidade de implantação futura e eventual cronograma

No momento, **não há previsão ou cronograma** para implantação de pagamento adicional aos ACS/ACE, uma vez que não identificamos repasses da **União e nem portarias autorizativas referente a esses repasses nos exercícios de 2019-2025**.

3. Sobre o recebimento de recursos federais destinados ao IFA

É importante esclarecer o seguinte:

Realizamos uma busca detalhada em sistema e no Fundo Nacional de Saúde nos exercícios de 2019-2025 e não encontramos nenhum registro de recebimento de repasse federal de IFA.

Isto ocorre porque:

Assinado por 2 pessoas: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA e VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2515-34EB-8157-3D87 e informe o código 2515-34EB-8157-3D87

- **A última Portaria Federal referente ao Incentivo Financeiro (IF/IFA) foi a Portaria GM/MS nº 3.061/2024**, que apenas autoriza repasse em **2024, mas não há registros de recebimento de recursos como já mencionamos**. Muitas vezes a portaria existe, mas o repasse não acontece.
- **Até a presente data não houve publicação de novas Portarias Federal autorizando repasses de IFA para Município de Leme**, a ação não existe no **Fundo Nacional de Saúde**.
- **Não há crédito previsto para esse fim**;
- **Não há destinação municipal**, pois **não houve repasse**.

O único repasse efetivamente recebido no exercício de 2025 relacionado aos agentes diz respeito à ação:

"Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias" este segue sendo repassado tal como ingressa o recurso.

É o relatório.

Leme,24 de novembro de 2025.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC: 1SP214845/O-7

Elaine Cristina dos Santos Silva
Chefe do Núcleo de Planejamento
e Orçamento
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA e VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2515-34EB-8157-3D87 e informe o código 2515-34EB-8157-3D87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2515-34EB-8157-3D87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 24/11/2025 17:00:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 25/11/2025 08:36:57 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2515-34EB-8157-3D87